

LEI Nº 730, DE 27 DE JANEIRO DE 1995.

Publicado no Diário Oficial nº 415

**Declara de utilidade pública a Associação dos
Moradores da ARSE 32, em Palmas - TO.**

A Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aprova e eu, cumprindo o disposto no artigo 29, § 7º da Constituição Estadual, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública estadual a Associação dos Moradores da ARSE 32, com sede em Palmas - TO.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 27 dias do mês de janeiro de 1995, 174º da Independência, 107 da República e 7º do Estado.

Deputado ABRÃO COSTA
Presidente